

## **Os Desafios Do Envelhecimento Intergeracional: Proposta De Um Planejamento Urbano E Design Inclusivo Em Palmas-To**

Neila Barbosa Osório<sup>1</sup>, Adriana Aparecida Silva<sup>2</sup>,  
Albert Lennon Lima Martins<sup>3</sup>, Alcione Maciel Do Nascimento<sup>4</sup>,  
Domingos Sales Maciel<sup>5</sup>, George Da Cunha Furtado<sup>6</sup>,  
Gilvana Nunes Silva Tavares<sup>7</sup>, Glauce Gonçalves Da Silva Gomes<sup>8</sup>,  
Lidiane Cristaldo Sélis Maciel<sup>9</sup>, Luiz Sinésio Silva Neto<sup>10</sup>,  
Marileide Carvalho De Souza<sup>11</sup>, Roneide Silva Da Conceição<sup>12</sup>,  
Vilmar Luiz Woicik<sup>13</sup>

*Pós-Doutora Em Educação - Universidade Federal Do Tocantins (Uft);  
Especialista Em Administração E Planejamento Para Docentes – Universidade Luterana Do Brasil (Ulbra);  
Especialista Em Português E Literatura – Faculdade Adelina Moura (Faadema);  
Pós-Doutorado Em Engenharia - Uft; Engenheiro Agrônomo - Unitins;  
Especialista Em Educação Infantil - Faculdade Ibra;  
Especialista Em Treinamento Desportivo - Universidade Salgado De Oliveira (Universo/Rj); Especialista Em  
Educação Física Escolar - Faculdade Sulamérica;  
Mestre Em Geografia Humana - Universidade Federal De Goiás (Ufg);  
Especialista Em Gestão Pública - Universidade Federal Do Tocantins (Uft);  
Mestre Em Educação - Universidade Federal Do Tocantins (Uft);  
Especialista Em Treinamento Desportivo - Universidade Salgado De Oliveira (Universo/Rj); Especialista Em  
Aperfeiçoamento Em Atividade Física Para Pessoas Com Deficiência - Universidade Federal De Minas Gerais  
(Ufmg);  
Pós-Doutor Em Educação Em Saúde - Universidade Federal Do Tocantins (Uft);  
Mestre Em Educação - Universidade Federal Do Tocantins (Uft);  
Especialista Em Psicopedagogia - Faculdade Venda Nova Do Imigrante (Favene);  
Administração – Universidade Do Oeste De Santa Catarina (Unoesc); Administração Pública – Universidade  
Federal Do Tocantins (Uft);*

---

### **Resumo:**

*Este estudo propõe a promoção de adequações no planejamento urbano e no design inclusivo da cidade de Palmas, Tocantins, com o objetivo de fomentar o envelhecimento ativo em uma perspectiva intergeracional. A pesquisa parte da análise de políticas públicas, legislações e normativas vigentes relacionadas à inclusão e acessibilidade da população idosa no contexto urbano local. Com enfoque qualitativo e fundamentação fenomenológica, o estudo empregará pesquisa bibliográfica, observação e análise documental para investigar as necessidades específicas de idosos em um bairro de Palmas, identificando desafios e oportunidades para a implementação de espaços urbanos intergeracionais baseados no design inclusivo. O envelhecimento da população brasileira impõe desafios significativos, uma vez que o aumento da longevidade não assegura, por si só, uma melhor qualidade de vida. Transformações urbanas, tecnológicas e culturais têm dificultado o diálogo entre diferentes gerações, especialmente entre jovens e idosos, acentuando barreiras sociais e espaciais. Nesse contexto, destaca-se a importância do investimento em planejamento urbano inclusivo, orientado à criação de espaços públicos acessíveis, sustentáveis e capazes de favorecer a convivência harmoniosa entre pessoas de todas as idades. O crescimento urbano desordenado tem agravado esses obstáculos, evidenciando a necessidade de reestruturação das cidades com foco na inclusão. Em Palmas, embora existam iniciativas voltadas à acessibilidade e ao bem-estar da população idosa, como propostas de criação de espaços intergeracionais, a exemplo do Centro de Envelhecimento Ativo, observa-se a urgência de políticas mais efetivas. Ressalta-se que o Tocantins apresenta a maior proporção de pessoas idosas da Região Norte (12,6%), sendo que, em Palmas, esse grupo populacional passou de 8 mil para 26 mil indivíduos entre os anos de 2012 e 2021. A pesquisa será orientada pelos princípios estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa, que prioriza a eliminação de barreiras*

arquitetônicas e promove diretrizes alinhadas ao planejamento urbano sustentável, com ênfase na garantia de direitos, participação cidadã e qualidade ambiental.

**Palavras-chaves:** Acolhimento; Pessoa velha; Planejamento Urbano.

Date of Submission: 19-08-2025

Date of Acceptance: 29-08-2025

## I. Introdução

O envelhecimento populacional configura-se como uma realidade concreta no Brasil, marcando um novo paradigma demográfico. Pela primeira vez na história do país, a maior parte da população pode esperar viver até os 60 anos ou mais. No entanto, a maior longevidade não está necessariamente associada a melhores condições de vida.

A dinâmica acelerada das cidades, as transformações no mundo do trabalho, as novas configurações familiares, o individualismo crescente e a reconfiguração de valores sociais tradicionais têm impactado, de maneira desigual e contraditória, a qualidade de vida da população idosa.

Nesse cenário, observa-se um progressivo distanciamento entre as gerações, intensificado tanto pela falta de tempo quanto pelo desinteresse das camadas mais jovens em interagir com as pessoas idosas. A modernização urbana e a onipresença das tecnologias digitais contribuem para o enfraquecimento desse diálogo intergeracional, o que levanta uma questão central, como promover a interação entre gerações de forma equitativa e sem discriminação?

Dentre os caminhos possíveis, destaca-se o papel estratégico do planejamento urbano na promoção do envelhecimento com qualidade. O planejamento urbano moderno emergiu como uma resposta aos problemas enfrentados pelas cidades do século XIX, ao mesmo tempo em que o próprio espaço urbano se transformava profundamente.

Nesse contexto, o design inclusivo apresenta-se como ferramenta essencial para a reestruturação dos espaços públicos, permitindo a construção de cidades mais justas, sustentáveis e acessíveis a todas as faixas etárias.

Nas últimas décadas, o crescimento urbano acelerado e desordenado impôs desafios significativos à gestão das cidades brasileiras, exigindo que o foco da ação pública fosse redirecionado para as necessidades humanas. A urbanista Jane Jacobs (1961, p. 13), em sua obra *Morte e Vida de Grandes Cidades*, já alertava para o papel vital das ruas e calçadas como espaços de integração social, ressaltando que são as pessoas as protagonistas da vida urbana.

Essa convivência, contudo, pode ser marcada por conflitos, positivos ou negativos, que afetam diretamente a relação entre os cidadãos e os espaços que habitam. A cidade, portanto, deve ser compreendida como um conjunto físico de estruturas, vias e como um território vivo de relações sociais, onde os indivíduos buscam satisfazer suas necessidades e realizar seus desejos. Trata-se de uma rede pulsante de fluxos humanos, materiais, energéticos e simbólicos em constante transformação.

Para que o design inclusivo seja, de fato, democrático e humano, é imprescindível integrá-lo ao planejamento urbano, assegurando que as necessidades de todas as gerações sejam contempladas. Nesse sentido, o objetivo geral deste estudo, promover adequações e implementações no planejamento urbano e no design inclusivo da cidade de Palmas (TO), articula-se diretamente aos objetivos específicos, que visam aprofundar essa proposta.

A análise das políticas públicas, legislações e estatutos vigentes possibilita uma compreensão mais precisa do cenário atual de inclusão e acessibilidade voltado à população idosa no município. Além disso, a investigação das necessidades específicas de pessoas idosas em um bairro de Palmas contribuirá para a identificação de desafios e potencialidades na criação de espaços intergeracionais que contemplem os princípios do design inclusivo.

A partir dessas análises, almeja-se propor a implantação de Centros de Envelhecimento Ativo Intergeracional em pontos estratégicos das regiões Norte e Sul da cidade, promovendo uma convivência urbana mais harmoniosa, acessível e equitativa para todos os moradores.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) revelam um aumento expressivo na população idosa brasileira nas últimas décadas. Em 2022, o número de pessoas com 65 anos ou mais alcançou 22.169.101 indivíduos, representando 10,9% da população total do país.

Isso corresponde a um crescimento de 57,4% em relação a 2010, quando esse grupo era composto por 14.081.477 pessoas (7,4%). Já a população com 60 anos ou mais chegou a 32.113.490 indivíduos, o que equivale a 15,6% da população — um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando eram 20.590.597 pessoas (10,8%).

O índice de envelhecimento, calculado pela razão entre o número de idosos com 65 anos ou mais e a população de 0 a 14 anos, aponta para um processo crescente de envelhecimento da sociedade brasileira. Quanto maior esse índice, mais envelhecida é a população.

No contexto regional, o estado do Tocantins apresenta o maior percentual de pessoas com 60 anos ou mais da Região Norte, atingindo 12,6% da população, o que o posiciona em 14º lugar no ranking nacional. De

acordo com Paulo Ricardo Amaral, chefe do IBGE no Tocantins, esse cenário representa um novo desafio para os gestores públicos, uma vez que o envelhecimento populacional demanda a expansão e a requalificação dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e mobilidade urbana.

Especificamente no município de Palmas, observou-se um aumento expressivo da população idosa nas últimas décadas. Entre 2012 e 2021, o número de pessoas com mais de 60 anos passou de 8 mil para 26 mil, elevando o percentual desse grupo de 3,1% para 8,3% da população total da cidade. Esses dados evidenciam a urgência de políticas públicas que promovam o envelhecimento ativo, a inclusão social e a acessibilidade urbana para esse segmento populacional em constante crescimento.

## **II. Metodologia**

A presente investigação será conduzida no município de Palmas, Tocantins, e em seu contexto local específico. Para o desenvolvimento deste projeto, a abordagem metodológica adotada compreende a pesquisa bibliográfica, a observação sistemática e a análise documental, com um delineamento qualitativo fundamentado na fenomenologia.

Reconhece-se que o exercício da docência, o lazer, a inclusão social, o empreendedorismo e a adequação da infraestrutura pública para a população idosa constituem ações que impõem desafios consideráveis. Tais empreendimentos representam um processo complexo que demanda responsabilidade e uma contínua construção de conhecimento.

As práticas educativas, nesse contexto, integram a educação como um processo intencional que visa promover a transformação humana, tanto em nível individual quanto coletivo, sendo compreendida como uma realidade permanente e orientada para os aspectos concretos da vida. Este estudo se caracteriza como qualitativo, uma vez que busca uma compreensão aprofundada de um grupo social específico, conforme a perspectiva de Gerhardt & Silveira (2009).

## **III. Leis E Projetos**

O arcabouço legal brasileiro, notadamente o Estatuto da Pessoa Idosa, estabelecido pela Lei nº 10.741/2003 e posteriormente atualizado pela Lei nº 14.423/2022, delinea, em seu artigo 38, inciso III, a prerrogativa de prioridade na aquisição de imóveis por indivíduos idosos.

Essa disposição legal sublinha a imperatividade da eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, concebendo-as como um pressuposto inalienável para a garantia da acessibilidade. Tal diretriz normativa não apenas reitera o compromisso com a inclusão social, mas também se configura como um instrumento basilar para a consolidação de práticas urbanas que se mostrem mais sensíveis e responsivas às demandas específicas desse segmento demográfico.

A preocupação com a acessibilidade no ambiente urbano e a concepção de espaços que promovam a inclusão social encontram-se intrinsecamente vinculadas às premissas do planejamento urbano contemporâneo. A relevância desses temas tem sido progressivamente amplificada tanto no âmbito acadêmico quanto nos diversos canais de comunicação social, um fenômeno que se intensificou, em particular, após a promulgação do Estatuto da Cidade, a Lei nº 10.257/2001.

Este diploma legal tem como escopo primordial assegurar que o desenvolvimento das áreas urbanas se processe de maneira equitativa, democrática, inclusiva e ecologicamente sustentável. Entre os pilares que o sustentam, sobressaem-se o direito à cidade, a função social da propriedade, o papel estratégico conferido ao plano diretor, a instrumentalização do planejamento e da gestão territorial, a promoção da participação cívica e a salvaguarda da qualidade ambiental.

Nesse panorama, merece destaque a iniciativa “Cidade Amiga do Idoso”, um programa concebido e fomentado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa proposta visa encorajar as municipalidades a implementarem um conjunto de medidas que favoreçam a criação de ambientes urbanos que sejam não apenas acessíveis, mas também acolhedores e devidamente adaptados às necessidades emergentes da população idosa, com o propósito precípuo de aprimorar sua qualidade de vida.

Dentre os objetivos centrais dessa iniciativa, podem-se elencar: a adequação dos espaços urbanos e dos serviços às exigências dos idosos; o fomento à formulação de políticas públicas de caráter específico; o estímulo à integração e à inclusão social; e, por conseguinte, a promoção do bem-estar geral dessa parcela da população.

No contexto brasileiro, o Estatuto da Pessoa Idosa emerge como uma ferramenta normativa de importância capital para o enfrentamento das disparidades sociais e para o fortalecimento da cidadania na senescência.

Ao orientar as práticas de planejamento urbano sob a égide da inclusão, da acessibilidade e da humanização dos espaços, o Estatuto pavimenta o caminho para avanços substanciais na edificação de cidades mais aptas a lidar com o fenômeno do envelhecimento populacional, com uma atenção particular à infraestrutura urbana, às oportunidades de lazer, à moradia digna, à saúde integral, à segurança e à efetiva participação comunitária.

Em âmbito municipal, um exemplo elucidativo é a Lei nº 2.403, promulgada em 1º de outubro de 2018, no município de Palmas, Tocantins, que formalizou o Programa Cidade Amiga do Idoso. Originário do Projeto de Lei nº 155/2017, o programa tem como finalidade precípua a promoção de ações coordenadas em diversas esferas.

A coordenação prevê iniciativas nas áreas de acessibilidade, transporte, moradia, saúde, inclusão social, comunicação, apoio comunitário, lazer, alimentação, inserção no mercado de trabalho, educação, cultura, incentivo ao artesanato e outras atividades correlatas. A essência dessa proposição reside na valorização do indivíduo idoso e na criação de ambientes adaptados que propiciem uma existência digna e ativa, respeitando suas idiossincrasias, limitações e singularidades.

Diante desse panorama, vislumbra-se a proposição de um projeto-piloto que contemple a concepção de um bairro sustentável e adaptado, capaz de oferecer as condições necessárias para o envelhecimento ativo e humanizado da população idosa. Essa iniciativa almeja a integração sinérgica entre as políticas públicas e as ações empreendidas pela sociedade civil, culminando em um processo de urbanização que seja intrinsecamente inclusivo e sensível às transformações demográficas em curso.

#### **IV. Planejamento Urbano E O Envelhecimento**

A interdependência entre o planejamento urbano e o envelhecimento demográfico constitui um dos desafios mais prementes na agenda urbana contemporânea. O incremento progressivo da população idosa impõe às cidades a necessidade imperativa de adaptar sua infraestrutura, seus serviços e suas políticas públicas, com o fito de promover a acessibilidade, a inclusão e a qualidade de vida para todas as gerações. Nesse contexto, observa-se uma demanda crescente por uma reavaliação do urbanismo, a partir de uma abordagem que seja intergeracional e que coloque o ser humano no cerne de suas preocupações.

Estudos que se debruçam sobre a correlação entre envelhecimento, identidade territorial e urbanismo têm ressaltado a relevância do conceito de "sentido de lugar" (sense of place). Essa noção refere-se aos laços afetivos e simbólicos que se estabelecem e se consolidam ao longo do tempo entre os indivíduos e os espaços que habitam.

Tais vínculos são forjados por meio de experiências pessoais, memórias, convicções, valores e significados atribuídos aos locais, o que, por sua vez, fortalece o sentimento de pertencimento. Conforme elucidado por Tuan (1980), o sentido de lugar emerge da construção histórica e afetiva com um determinado espaço, sendo posteriormente reforçado pelas interações interpessoais e pela continuidade das vivências cotidianas.

De acordo com Fang et al. (2016), essa conexão pode ser examinada sob as dimensões de apego emocional e funcional, também designadas como identidade ou dependência de lugar. A permanência de indivíduos idosos em ambientes aos quais se encontram afetivamente ligados favorece o bem-estar, robustece as redes de apoio social, estimula a participação comunitária e contribui para a manutenção de sua autonomia e saúde. Adicionalmente, a valorização do "sentido de lugar" possui o potencial de mitigar o isolamento social e de fomentar relações intergeracionais mais salutaras.

A literatura especializada tem reconhecido que o planejamento urbano deve incorporar essa complexidade, integrando o conhecimento acerca do vínculo pessoa-ambiente à formulação de políticas habitacionais, de mobilidade e de uso do espaço público. Não obstante, persistem lacunas significativas entre as normativas existentes, como o Estatuto da Pessoa Idosa, o Estatuto da Cidade e a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, e sua efetiva materialização no cenário urbano brasileiro.

Um exemplo tangível dessas lacunas pode ser discernido no que concerne à acessibilidade urbana. O Artigo 41 do Estatuto da Cidade prescreve que os municípios que possuam plano diretor devem contemplar a previsão de rotas acessíveis, as quais devem estar integradas aos sistemas de mobilidade urbana, assegurando, assim, o acesso universal a órgãos públicos, equipamentos sociais e serviços essenciais. Contudo, um número considerável de municípios ainda carece de diretrizes claras e de uma infraestrutura adequada para garantir o cumprimento dessas exigências legais.

Por conseguinte, torna-se imperativo não apenas adequar o planejamento urbano às imposições normativas, mas também promover uma transição paradigmática na maneira como as cidades são concebidas, projetadas e vivenciadas. A construção de cidades verdadeiramente inclusivas e preparadas para o envelhecimento populacional demanda uma abordagem integrada, participativa e interdisciplinar, que reconheça a diversidade humana e que salvguarde os direitos e a dignidade de todos os indivíduos.

A inclusão social e a efetiva participação comunitária da população idosa configuram-se como pilares fundamentais para a edificação de uma sociedade mais equitativa e para a promoção de um envelhecimento com dignidade e saúde. Nesse contexto, a família, a sociedade e o Estado compartilham a responsabilidade inalienável de assegurar que os indivíduos idosos possam exercer plenamente sua cidadania, participando ativamente da vida social e comunitária, o que implica na salvaguarda de sua dignidade e bem-estar.

Tal compromisso se traduz na imperiosa necessidade de conceber e disponibilizar espaços que fomentem a convivência intergeracional, o lazer qualificado e o acesso à cultura, além de garantir a plena fruição de seus direitos e a inserção em todas as esferas da vida social.

A importância da inclusão social e da participação comunitária para a população idosa transcende a mera oferta de atividades, representando um vetor essencial para a manutenção da autonomia, a prevenção do isolamento e a promoção da saúde integral. A interação social regular e o engajamento em atividades coletivas contribuem significativamente para a saúde mental, a cognição e a resiliência emocional, elementos cruciais para o envelhecer.

## **V. O Papel Dos Espaços Públicos E De Lazer Na Promoção Da Inclusão**

Os espaços públicos e de lazer, tais como parques, praças, centros de convivência e equipamentos culturais, desempenham um papel insubstituível na dinâmica social e cultural de uma comunidade. Ao oferecerem oportunidades para a interação social, o usufruto do tempo livre e a expressão cultural, esses ambientes contribuem de forma decisiva para o bem-estar coletivo e para a elevação da qualidade de vida dos cidadãos, independentemente de sua faixa etária.

Os parques, enquanto áreas verdes urbanas, são intrinsecamente ligados à promoção do lazer, da saúde física e mental, e do contato vital com a natureza. Além de estimularem a prática de atividades físicas e contribuírem para a saúde psicológica, esses espaços são cruciais para a manutenção da biodiversidade urbana, ao mesmo tempo em que facilitam a convivência e a interação social entre os diversos grupos populacionais. Podem ser categorizados em parques urbanos, jardins botânicos e bosques, cada qual com suas particularidades e vocações específicas.

As praças, por sua vez, constituem-se como locais privilegiados de encontro e convivência, servindo frequentemente como palco para a realização de eventos culturais e manifestações sociais. Elas fomentam a interação social e a construção de um senso de pertencimento à comunidade.

Adicionalmente, oferecem um ambiente propício para a celebração de festividades e eventos culturais, podendo ser adaptadas para diversas atividades recreativas, como esportes e jogos. Distinguem-se em praças públicas de grande porte, praças de bairro e praças equipadas com áreas de lazer infantil, como playgrounds.

Os centros de convivência representam instituições que oferecem uma gama diversificada de atividades culturais, educativas e recreativas, com o objetivo primordial de promover a integração social e o desenvolvimento individual de seus frequentadores. Esses espaços são fundamentais para o fomento da educação continuada, do lazer qualificado e do desenvolvimento cultural, disponibilizando programas e atividades adaptadas para crianças, jovens e adultos.

Sua atuação é vital na redução da exclusão social e na promoção da equidade, ao criar um ambiente acolhedor e estimulante para todos. É incontestável reconhecer o papel estratégico desempenhado por centros culturais, bibliotecas públicas, museus e centros de lazer nesse panorama.

As atividades culturais, que englobam eventos, espetáculos, peças teatrais, exposições de arte e festivais, enriquecem sobremaneira a vida cultural e social da comunidade, ao mesmo tempo em que promovem a diversidade de ideias e a disseminação do conhecimento.

Tais iniciativas não apenas celebram a pluralidade cultural e o respeito às distintas manifestações artísticas, mas também oferecem oportunidades valiosas para o desenvolvimento artístico e a expressão criativa, contribuindo decisivamente para o fortalecimento da identidade cultural local.

Festas populares, eventos culturais temáticos, shows musicais, encenações teatrais e exposições de artes visuais são exemplos de manifestações que enriquecem a tessitura social e cultural de uma comunidade.

É imperativo salientar que os espaços dedicados ao lazer desempenham um papel vital na vitalidade urbana. Conforme elucidado pelo estudo de Aranha-Silva (2004), esses ambientes, com suas multifacetadas formas de sociabilidade, congregam distintos grupos sociais em torno de eventos locais, o que pode, indiretamente, contribuir para a mitigação da violência nas vias públicas, um fator que frequentemente ameaça a tranquilidade do cotidiano.

Destaca-se, ademais, a premente necessidade de conceber e revitalizar tais espaços, uma vez que eles exercem funções de relevância social, política, ambiental e sanitária. Objetiva-se aprofundar a discussão acadêmica sobre o tema e oferecer subsídios para que os gestores públicos possam orientar suas ações na promoção de ambientes que favoreçam uma qualidade de vida superior para os cidadãos.

Nesse sentido, a implementação de políticas públicas mostra-se indispensável para assegurar a proteção dos direitos das pessoas idosas e para garantir-lhes o acesso a serviços de excelência em todas as dimensões da existência. Somente por meio de esforços coletivos e coordenados será possível edificar uma sociedade que, de fato, valorize e respeite todas as gerações.

Nesse contexto, os programas governamentais de ginástica, especificamente direcionados a essa faixa etária, têm demonstrado notável eficácia na promoção da inclusão social e do bem-estar dessa população. Além

de oferecerem atividades físicas adequadas às suas necessidades e capacidades, esses programas contribuem para a integração e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

## **VI. Envelhecimento Ativo**

O envelhecimento populacional global representa um dos fenômenos demográficos mais significativos do século XXI, impondo desafios complexos e, simultaneamente, oportunidades para a reconfiguração das sociedades contemporâneas. Nesse contexto, o conceito de envelhecimento ativo, conforme delineado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), emerge como um paradigma fundamental. A OMS define o envelhecimento ativo como o

"processo de otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança de modo a realçar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem". Essa perspectiva transcende a mera ausência de enfermidades, englobando uma abordagem holística que considera não apenas a saúde física, mas também a dimensão da participação social, a garantia de segurança e a promoção da aprendizagem contínua ao longo da vida. O objetivo primordial reside em assegurar que as pessoas idosas possam preservar sua autonomia e independência, contribuindo ativamente para a sociedade e, conseqüentemente, elevando seu bem-estar geral.

Em um cenário de acelerado envelhecimento populacional global, observa-se uma mudança na percepção social em relação à velhice. Segundo Nunes Filho, Osório e Silva Neto (2021), há uma crescente valorização da trajetória de vida dos indivíduos idosos, em contraste com uma visão que, por vezes, priorizava a juventude.

Esse fenômeno é corroborado pela constatação de que, pela primeira vez na história da humanidade, uma parcela significativa da população tem a possibilidade de viver para além dos 60 anos com qualidade de vida e engajamento ativo, impulsionada pelo aumento da expectativa de vida e pela redução das taxas de natalidade.

Tal contexto impõe novos desafios e oportunidades para o planejamento social e urbano. Diante disso, este artigo propõe-se a analisar a intersecção entre o envelhecimento ativo e o planejamento urbano inclusivo, explorando os desafios e as oportunidades para a construção de cidades que verdadeiramente acolham a população idosa, com foco nas inovações em Palmas, Tocantins.

## **VII. Os Pilares Do Envelhecimento Ativo E O Planejamento Urbano**

O planejamento urbano e o design inclusivo, especialmente em cidades como Palmas, Tocantins, devem ser fundamentados nos pilares do envelhecimento ativo. Esses pilares, essenciais para a promoção de uma vida plena na terceira idade, podem ser assim delineados:

Primeiramente, a Saúde, que abrange o bem-estar físico, mental e social do indivíduo, sendo um pressuposto para a manutenção da capacidade funcional e da qualidade de vida. Em segundo lugar, a Participação, que se refere ao engajamento ativo em atividades sociais, culturais, espirituais e políticas, promovendo a inclusão e o senso de pertencimento.

O terceiro pilar é a Segurança, que diz respeito à proteção e ao bem-estar em diversos contextos, seja no ambiente doméstico, no local de trabalho ou na comunidade em geral, garantindo um ambiente livre de riscos e ameaças.

Por fim, a Aprendizagem ao longo da vida, que enfatiza a importância da aquisição contínua de conhecimentos e habilidades, estimulando o desenvolvimento pessoal e a adaptação às novas realidades. A integração desses elementos no planejamento urbano e no design de espaços visa criar ambientes que verdadeiramente apoiem e promovam o envelhecimento ativo da população.

## **VIII. Cidades Inteligentes E Inovações Para A População Idosa**

Diante dos desafios impostos pela escassez de recursos, muitas municipalidades têm encontrado na colaboração com grandes corporações do setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) uma via promissora para a implementação de transformações urbanas.

Essa parceria estratégica permite que os espaços urbanos sejam reconfigurados de modo a abordar de maneira mais eficaz questões prementes como governança, mobilidade, gestão energética, comunicação, saúde pública, educação, habitação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico, entre outras.

Por sua vez, as empresas identificaram nesse nicho de mercado uma oportunidade para expandir suas áreas de atuação e otimizar seus resultados financeiros. Tal estratégia tem possibilitado o aproveitamento de novas demandas mercadológicas, fortalecendo a presença e a competitividade dessas organizações.

A crescente longevidade da população global e a conseqüente alteração na composição etária, com um número cada vez maior de idosos em relação às crianças, suscitam um questionamento fundamental, as cidades estão devidamente preparadas para que esses cidadãos possam usufruir dos espaços urbanos com segurança e acessibilidade, sentindo-se plenamente integrados à vida social e cívica de suas comunidades?

Um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) projeta que o contingente de indivíduos com 65 anos ou mais deverá duplicar até o ano de 2050, passando de aproximadamente 727 milhões (dado de 2020) para cerca de 1,5 bilhão, o que representará 16% da população total do planeta.

Componentes essenciais para incentivar a permanência dos idosos em seus bairros incluem um sistema de transporte coletivo acessível, pavimentos nivelados, a disponibilidade de assentos em locais estratégicos, a eliminação de riscos nos percursos, uma iluminação pública adequada e a existência de banheiros públicos.

Nesse sentido, o fenômeno do envelhecimento populacional deve ser uma consideração central no planejamento urbano das localidades. Contudo, quais atributos conferem a um município a característica de ser propício à população idosa e quais estratégias podem ser adotadas para adaptar o espaço público a essa realidade demográfica em constante transformação?

Para endereçar tais questionamentos e estimular as localidades a incorporar essa discussão na formulação de suas políticas urbanas, ajustando-se às necessidades dos indivíduos mais velhos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) instituiu a Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. Essa rede congrega 792 municípios em escala global, dos quais 19 são brasileiros, incluindo exemplos como Porto Alegre (RS), Balneário Camboriú (SC), Pato Branco (PR) e São José do Rio Preto (SP).

A inclusão social e a efetiva participação comunitária da população idosa configuram-se como pilares fundamentais para a edificação de uma sociedade mais equitativa e para a promoção de um envelhecimento com dignidade e saúde.

Nesse contexto, a família, a sociedade e o Estado compartilham a responsabilidade inalienável de assegurar que os indivíduos idosos possam exercer plenamente sua cidadania, participando ativamente da vida social e comunitária, o que implica na salvaguarda de sua dignidade e bem-estar.

Tal compromisso se traduz na imperiosa necessidade de conceber e disponibilizar espaços que fomentem a convivência intergeracional, o lazer qualificado e o acesso à cultura, além de garantir a plena fruição de seus direitos e a inserção em todas as esferas da vida social.

A importância da inclusão social e da participação comunitária para a população idosa transcende a mera oferta de atividades, representando um vetor essencial para a manutenção da autonomia, a prevenção do isolamento e a promoção da saúde integral. A interação social regular e o engajamento em atividades coletivas contribuem significativamente para a saúde mental, a cognição e a resiliência emocional, elementos para um envelhecimento digno nas cidades amigas do velho.

## Referências

- [1] Aranha-Silva, E. Lazer Nos Espaços Urbanos. Revista Eletrônica Da Associação Dos Geógrafos Brasileiros, Três Lagoas, V. 1, N. 1, P. 54-68, 2004.
- [2] Brasil. Lei Nº 10.257, De 10 De Julho De 2001. Estatuto Da Cidade. Dispõe Sobre O Planejamento E A Gestão Das Cidades, E Dá Outras Providências. Diário Oficial Da União, Brasília, Df, 11 Jul. 2001. Disponível Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2001/L10257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2001/L10257.htm). Acesso Em: 08 Jul. 2025.
- [3] Brasil. Lei Nº 10.741, De 1º De Outubro De 2003. Dispõe Sobre O Estatuto Da Pessoa Idosa. Diário Oficial Da União, Brasília, Df, 2 Out. 2003. Com As Alterações Da Lei Nº 14.423, De 8 Jul. 2022.
- [4] Brasil. Lei Nº 10.741, De 1º De Outubro De 2003. Estatuto Da Pessoa Idosa. Diário Oficial Da União, Brasília, Df, 2 Out. 2003. Disponível Em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm). Acesso Em: 21 Abr. 2025 Às 16:30.
- [5] Gerhardt, T. E.; Silveira, D. T. Métodos De Pesquisa. Porto Alegre: Ufrgs, 2009.
- [6] Ibge. Censo 2022. Disponível Em: <https://censo2022.ibge.gov.br/noticias-por-estado/>
- [7] 38186-Censo-2022-Numerode-Idosos-Na-Populacao-Do-Pais-Cresceu-57-4-Em-12-An. Acesso Em: 27 Abr. 2025.
- [8] Jacobs, J. Morte E Vida De Grandes Cidades. Tradução De Maria José De Carvalho. São Paulo: Perspectiva, 1961. P. 13.
- [9] Nunes Filho, Osório; Silva Neto, (2021, Citado Por) Correia, F. C.; Bernardes, L. R.; Cássia, S. V. Rede Envelheser, Uma Proposta Tecnológica Para Mais Velhos: Estudo De Caso Na Universidade Da Maturidade – Uma/Uft. In: Correia, F. C.; Bernardes, L. R.; Cássia, S. V. (Orgs.). Velho-Ser: Um Olhar Interdisciplinar Sobre O Envelhecimento Humano. Porto Alegre, Rs: Editora Fundação Fênix, 2021. P. 239.
- [10] Organização Das Nações Unidas. World Population Ageing 2022. United Nations, Department Of Economic And Social Affairs, Population Division, 2022. Disponível Em: <https://population.un.org/wpp/publications/files/wpp2022-report.pdf>.
- [11] Organização Mundial Da Saúde. Envelhecimento Ativo: Uma Política De Saúde. Genebra: Oms, 2002.
- [12] Palmas (To). Lei Nº 2.403, De 1º De Outubro De 2018. Dispõe Sobre Programa Cidade Amiga Do Idoso. Originária Do Projeto De Lei Nº 155/2017. Diário Oficial Do Município De Palmas, Palmas, To, 1º Out. 2018.